



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Malhador

1

Segunda-feira • 25 de Maio de 2020 • Ano I • Nº 45

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Malhador publica:

- **PORTARIA Nº 171 DE 21 DE MAIO DE 2020** - Dispõe sobre a concessão de licença para trato pessoal de interesse particular ao servidor José Francisco de Araujo.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Elayne Oliveira De Araújo / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: WNJ/KR7RRWT6KC/NNRPYW

Portarias



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 171 de 21 de maio de 2020

“Dispõe sobre a Concessão de Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 144, da Lei Municipal 052/1987.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Trato de Interesse Particular pelo período de 07 (sete) meses, referente ao período de 21 de maio de 2020 a 31 de dezembro 2020, ao servidor **JOSÉ FRANCISCO DE ARAUJO**, portador do registro de identidade nº 1.128.290, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.291.585-91, ocupante do cargo de **Motorista**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 21 de maio de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77
Telefone: (79) 3442-1410